



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4518 , DE 25 DE JANEIRO DE 1990.

Altera o Conselho de Administração da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSEPRO, composto a través do Decreto nº 4152, de 24.04.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho de Administração da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSEPRO, conforme segue:

Conselho de Administração

TITULARES:

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO	Presidente
TADEU FERNANDES	Membro
ADAILTON BARROS BITTENCOURT	Membro
SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA	Membro

SUPLENTES:

FRANCISCO JOSÉ DE MELO
OSMAR FERREIRA DA SILVA
PAULO TOSHIAKI SAJI
WANDERLEY TORRES BIBÁ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 10102
de 26/01/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 12.100, DE 25 DE JANEIRO DE 1990.

Alterar o Conselho de Administração da Fundação de Administração de Serviço Público - FUNADSPRO, composta por membros nomeados pelo Governador do Estado de Rondônia, através do Decreto nº 12.100, de 25 de Janeiro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho de Administração da Fundação de Administração de Serviço Público - FUNADSPRO, conforme segue:

Conselho de Administração

TITULARES:

- JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
- TÁBU ERNANDES
- ABAILTON BARROS BITENCOURT
- SILVIO RODRIGUES SERRIVO CRINA

SUBSTITUTOS:

- FRANCISCO JOSÉ DE MELO
- OSMAR FERREIRA DA SILVA
- PAULO TOSHIAKI SALLI
- WANDERLEY TORRES BIANCHI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
25 de Janeiro de 1990, 101ª da República.

GERÔNIMO SARCIA DE SAUTAMA
Governador